



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.655, DE 17 DE AGOSTO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 631.482,15 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 02		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000		DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
86	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.142,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
259	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.001,15
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
04.122.0077.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
306	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
419	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
421	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
439	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
478	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	
765	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
770	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	

PROT. 000834 CAMARA M. ASSIS 05/09/18 09:28



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.655, de 17 de Agosto de 2.018.

04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1148 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	439,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1163 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFA	
1220 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>1.900,00</u>
Total.....R\$		631.482,15

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
82 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.142,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
264 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.001,15
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
423 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
438 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
457 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
462 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
484 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
497 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.361.0017.1649.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR PORTAL SÃO FRANCISC	
1401 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
12.361.0017.1648.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR JARDIM SANTA CLARA	
1403 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.1668.0000	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO DO PARQUE COLINAS	
647 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.655, de 17 de Agosto de 2.018.

1059	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	424.000,00
02	13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1152	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439,00
02	13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1161	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
1179	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<u>1.900,00</u>
Total.....R\$			631.482,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
- Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Agosto de 2018.